



PREFEITURA DE
**APARECIDA
DO RIO DOCE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO:

Contratação de profissionais de Saúde como, profissional Enfermeiro Responsável Técnico da Unidade de Pronto Atendimento, profissional Enfermeiro Coordenador da Vigilância em Saúde, profissional Técnico de Enfermagem Plantonista, profissional Técnico de Enfermagem Plantonista da APS, Fisioterapeuta Clínico Geral APS, profissional Farmacêutico Responsável Técnico Farmácia Básica, Profissional Farmacêutico Responsável Técnico Farmácia Hospitalar, profissional Médico Clínico Geral/Especialista em Saúde da Família-APS, profissional Médico Plantonista-Unidade de Pronto Atendimento dias úteis, profissional Médico Plantonista-Unidade de Pronto Atendimento finais de semana, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, no âmbito da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Atenção Especializada, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Os profissionais interessados em se credenciar a estes serviços deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica e comprovação de experiência profissional, registro junto ao Conselho de Classe de cada profissão, Certidão de Regularidade**. Nestes termos, apresenta-se a necessidade imperativa de contratação destes profissionais com as referências acima descritas afim de atender a Administração Pública – Fundo municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce em 2024. O objetivo é promover a assistência em saúde neste território, e contribuir na cobertura das Estratégias de Saúde da Família, Pronto Atendimento e Vigilância em Saúde, e sobretudo, melhorar dos Indicadores de Saúde em nosso município, com as contratações de profissionais Médico Clínico Geral/Especialista em Saúde da Família-APS, Enfermeiro Responsável Técnico para Unidade de Pronto Atendimento, Enfermeiro Coordenador da Vigilância em Saúde, Técnico de Enfermagem Plantonista, Profissional Técnico de Enfermagem da Atenção Primária a Saúde, Fisioterapeuta Clínico Geral Atenção Primária a Saúde, Farmacêutico Responsável Técnico da Farmácia Básica, Farmacêutico responsável Técnico da Farmácia hospitalar, Médico Plantonista-unidade de Pronto Atendimento em dias úteis, Médico Plantonista-unidade de Pronto Atendimento finais de semana, e assim proporcionar a melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção à Saúde nas Unidades de Saúde deste Município. A ação proposta visa abranger todo o serviço de Saúde prestado a esta comunidade, com atendimento em esquema de plantões. O serviço requisitado deverá atender a demanda oriunda destes



setores efetivamente, seguindo os critérios técnicos de sustentabilidade de conhecimento notório dos serviços solicitados em conformidade com o objeto deste estudo, todos comprovados por Certificados, Atestado de Experiência e capacidade Técnica. O objetivo deste Estudo Técnico de Viabilidade, visa identificar a necessidade da contratação deste serviço, e as condições necessárias para o bom funcionamento das Unidades de Saúde deste Município, e da necessidade de desenvolver a qualidade na prestação de serviços ao público usuário do SUS que demandam os serviços ofertados no âmbito do SUS. Sobretudo, subsidiar as ferramentas de trabalho diário de cada trabalhador do SUS, e assim garantir a eficiência das Unidades de Saúde em seu pleno funcionamento.

1.2 - DA JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Contratação de profissionais de Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS. Esta ação se justifica pela necessidade imperativa de garantir a eficiência dos serviços prestado pela Secretaria Municipal de Saúde a comunidade de Aparecida de Rio Doce. Tal medida visa assegurar a integridade dos serviços de saúde oferecidos, minimizando possíveis interrupções operacionais de atendimento direto ao paciente. Essa contratação contribuirá para a melhoria no atendimento à comunidade através do planejamento e monitoramento dos indicadores de saúde.

2 - DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde.

2. A necessidade de contratação destes serviços que compõe o objeto desta proposta partiu da Gestora do Fundo Municipal de Saúde a senhora **Ana Cristina Costa**, que é responsável pelos procedimentos preliminares e a condução das despesas e necessidades.

3.1 ESTIMATIVA DE MATERIAL/SERVIÇO:

Ficaram aprovados os respectivos serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE PLANTOES MENSAIS POR PROFISSIONAL	QUANTTIDADE ESTIMADA DE PROFISSIONAIS	VALOR DO PLANTÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL POR PROFISSIONAL	VALOR TOTAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS P/PERIODO DE 4 MESES	FONTE
1	PROFISSIONAL ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TECNICO DA UNIDADE	23 PLANT DE 8h POR PROFISSIOAL	01 PROFISSIONAL	R\$ 220,00	R\$ 5.060,00	R\$ 20.240,00	102



PREFEITURA DE
**APARECIDA
DO RIO DOCE**

	DE PRONTO ATENDIMENTO						
2	PROFISSIONAL ENFERMEIRO COORDENADOR DA VIGILANCIA EM SAUDE	20 PLANT DE 4h POR PROFISSIONAL	01 PROFISSIONAL	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	107
3	PROFISSIONAL TEC DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	23 PLANTOES POR PROFISSIONAL DE 12h	10 PROFISSIONAL	R\$ 140,00	R\$ 3.220,00	R\$ 128.800,00	102
4	PROFISSIONAL TEC DE ENFERMAGEM DA APS	MENSAL: 23 PLANTOES DE 8h POR PROFISSIONAL	01 PROFISSIONAL	R\$ 102,00	R\$ 2.346,00	R\$ 9.384,00	107
5	FISIOTERAPEUTA CLINICO GERAL APS	MENSAL: 20 PLANTÕES DE 6 HS POR PROFISSIONAL	02 PROFISSIONAL	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00	R\$ 22.560,00	102
6	PROFISSIONAL FARMACEUTICO RESPONSÁVEL TEC FARMACIA BASICA	MENSAL: 20 PLANTOES DE 8h	01 PROFISSIONAL	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	107
7	PROFISSIONAL FARMACEUTICO RESPONSÁVEL TEC FARMACIA HOSPITALAR	20 PLANTOES DE 8h	01 PROFISSIONAL	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00	102
8	PROF MEDICO PLANTONISTA- UNIDADE DE PONTO ATENDIMENTO DIAS UTEIS	MENSAL: 36 PLANTOES DE	01 PROFISSIONAL	R\$ 1.300,0 0	R\$ 46.800,00	R\$ 187.200,00	102
9	PROF MEDICO PLANTONISTA- UNIDADE DE PONTO ATENDIMENTO FINAIS DE SEMANA	20 PLANTOES DE 12h	05 PROFISSIONAL	R\$ 1.400,0 0	R\$ 28.000,00	R\$ 560.000,00	102

3.2 Estima-se para a contratação almejada o valor total mensal de R\$ 958.584,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Aparecida do Rio Doce 18 de setembro 2024

Ana Cristina Costa
Gestora do FMS

1. bs: O Termo de Estudo Técnico Preliminar original constante da fase interna do processo está assinado.